



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000056/2022  
**Processo:** 9432-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a consolidação de mecanismos de coleta e divulgação de dados sobre raça e etnia em todos os órgãos e políticas públicas municipais de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 71/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

